

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 02 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. **JOSE SOUSA AMANCIO – PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – CPL CONVOCAÇÃO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. O Pregoeiro Oficial do município de Buritirana (MA) vem por meio deste CONVOCAR os participantes do processo em epígrafe para, querendo, participar da sessão de continuidade do certame, a qual restou designada para o dia 26.01.2022 às 08:20 hs (Horário de Brasília – DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136. Buritirana (MA), 19 de Janeiro de 2022. **JOSÉ SOUSA AMANCIO – PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.02/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO EM EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA E A EMPRESA M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do

outro lado, a empresa **M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.128/0001-78, com sede na Av. Deputado La Roque nº 1418 – A, Centro, Amarante do Maranhão - MA, neste ato representada pela Sra. Gildean Chaves Ribeiro, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade de nº 046526372012-5 SESP-MA e do CPF nº 319.893.492-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO** para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 21.01.02/2019 e Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e **CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois): 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 14 de Janeiro de 2022. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Assunto: **CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE PE 005_2021**
De: <prefeitura@buritirana.ma.gov.br>
<empecoltda@gmail.com>, <distribuidora.so@hotmail.com>,
<mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com>,
Para: <t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com>,
<rgcomercio.ltda@gmail.com>, <atsilvaeireli-
me@outlook.com>, <maranortedistribuidora@hotmail.com>
Data: 19/01/2022 11:56



- CONVOCAÇÃO SESSÃO.doc (~26 KB)

Srs fornecedores, segue em anexo CONVOCAÇÃO para a participação na continuidade da sessão pública do PE 005_2021, designada para o próximo dia 26.01.2022 às 08:20 hs, no tocante aos itens cujos vencedores não apresentaram as amostras. JOSÉ SOUSA AMANCIO - PREGOEIRO OFICIAL